



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Taníno e da Cítricultura"*

Ofício n.º 1184/2015 - GP

Montenegro, 10 de dezembro de 2015.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 240/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que desde o início de 2012, foram adquiridos 130 colchões, sendo eles doados através da Diretoria de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, atualmente dirigida pela senhora Maristela Josiane Paz. Há, atualmente, 35 colchões em estoque dentro da Secretaria.

As doações são realizadas às famílias/pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social e calamidade, em função de enchentes, tempestades, granizos, enxurradas e vendavais, conforme prevê a Lei Municipal nº 5.484, de 26 de julho de 2011:

*"Art. 3º São usuários desta política os cidadãos ou famílias em vulnerabilidade social, assim entendidos aqueles cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a ½ salário mínimo nacional ou em casos de calamidade pública, ficando condicionada a liberação do benefício à avaliação socioeconômica pelo serviço social do município responsável pelas ações de assistência social."*

Quando há eventos climáticos extremos, os municíipes atingidos fazem os pedidos de colchões. Mediante as solicitações, a Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania realiza o levantamento da real necessidade, sendo entregues à comunidade mediante assinatura de declaração de recebimento dos colchões.

Acostamos cópia da lista dos beneficiados juntamente com cópias das Notas de Empenho nº 9097/2012 e nº 6153/2015.

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Márcio Miguel Müller,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: 11/12/15, às 11:00

**Lista Nominal Ajuda Humanitária/kit de colchões**

<b>Nr</b>	<b>Nome/ CPF (e ou) RG</b>
1	Gabriel Correa Pereira RG 3055464857
2	Rosa Helena Nunes da Silva CPF 357.456.490-20
3	Jose Amauri de Araujo CPF 213.329.780-28
4	Cristina de Luz Antonio CPF 011.757.330-24
5	Paulo Ricardo Campos de Moura CPF 013.357.170-05
6	Leci Terezinha Scheron RG 9062006938
7	Marcos Vinicius Xavier CPF 613.517.416-04
8	Cecilia da Silva Conceição CPF 928.921.240-34
9	Eliane da Silva CPF 828.398.670-87
10	Maria Tereza de Vargas CPF 508.559.561-18
11	Eva Veridiana Brisola Walter CPF 829.079.270-00
12	Luciano de Vargas CPF 601.208.600-82
13	Mariane Daniela Gonçalves CPF 030.843.670-94
14	Patricia da Fonseca Dahmer CPF 818.937.240-04
15	Pamela Euzébia de Oliveira CPF 059.245.359-67
16	Marla Irene Hendges CPF 677.969.906-49
17	Éverton Edson da Veiga da Silva CPF 013.375.010-85
18	Marcelo Olavo Nunes CPF 922.385.050-91
19	Jose Caetano Maria CPF 701.503.460-34
20	Jureci de Veiga de Silva CPF 701.503.460-34
21	Nara Juliano Augustin CPF 824.697.410-68
22	Milton Getulio Lopes da Rosa CPF 927.147.220-91
23	Antonia Ieda Martins Avila CPF 613.020.880-00
24	Maria de Lourdes da Silva CPF 357.465.210-00
25	Thais Juliana da Silva CPF 028.147.190-84
26	Joseane de Vargas CPF 013.666.420-23
27	Patricia Andreia Haag CPF 006.261.970-58
28	Cleci Irene Kohl do Amaral CPF 714.312.240-69
29	Daiane Lisboa CPF 022.454.900-18
30	Angelica Caetano Maria CPF 644.733.410-20
31	Waldemar Riihmann CPF 496.067.946-91
32	Maria Eri Peralta Raymundo CPF 330.570.010-68
33	Mariane das Chagas Nunes CPF 023.930.900-61
34	Regis Ayrton da Motta CPF 020.320.384-74
35	Vani Maria Raymundo CPF 381.362.870-15
36	Gislene Marques Vargas CPF 913.790.750-68
37	Lauri dos Santos CPF 399.152.520-79
38	Andiara Casselaine da Silva CPF 013.646.130-18
39	Taise Barbosa dos Santos CPF 061.088.939-30
40	Mateus Samuel da Silva Mendes CPF 038.388.390-30
41	Antonia Mollinari Pacheco CPF 299.176.380-91
42	Gilsemara de Rosa Campos CPF 638.381.280-53
43	Eronita Maciel CPF 674.325.570-04
44	Marines Pedroso Brisola Walter CPF 424.903.080-68
45	Elisandra Castro Gomes CPF 606.655.744-8
46	Natalina Martin CPF 342.619.900-91
47	Mara Denise Crus bloedow CPF 000.824.150-30
48	Paloma da Silva CPF 855.723.650-68
49	Reinaldo Teodoro CPF 684.692.410-87
50	Lorení Dutra de Mello CPF 564.996.800-44

<b>Lista Nominal Ajuda Humanitária/kit de colchões</b>	
<b>Nr</b>	<b>Nome/ CPF (e ou) RG</b>
1	Cintia W. V. dos Santos CPF 003.343.260-01
2	Juscelino Jose Pereira Nunes CPF 360.242.790-00
3	Alessandra Caminha Boeck CPF 601.203.390.72
4	Gerusa de Rosa CPF 008.202.560-64
5	Janaina de Azevedo Teixeira 028.812.430-88
6	Deli da Rosa CPF 899.483.600-44
7	Marcos Antonio Vargas CPF 414.961.907-2
8	Egon Henrique Haag CPF 014.874.830-90
9	Dalcira Elisabete Bloedow CPF 011.033.590-29
10	Luiz Carlos Paiano de Oliveira CPF 030.145.320-96
11	Margarida E. Martins CPF 011.718.350-43
12	Elsa Teresinha Brandão CPF 268.173650-15
13	Flavia Breno da Silva CPF 024.619.500-24
14	Floraci N. da Silva CPF 672.112.400-91
15	Fabiano Pinto Lumertz CPF 030.475.850-15
16	Lucia Helena Lopes de Souza CPF 561.216.870-53
17	Glaci Simone Lopes CPF 563.428.450-34
18	Baldina de Oliveira Silva CPF 394.619.710-87
19	Neusa Vaniria Forst CPF 830.882.880-91
20	Rosa Maria F. dos Santos CPF 616.368.780-91
21	Sandro Machado de Oliveira CPF 510.626.070-15
22	Maria Leomar da Rosa RG 1009279587
23	Simone Cristina dos Santos CPF 010.461.290-82
24	Santa Delina Orlowski CPF 268.157370-04
25	Fernando Vianna de Macedo CPF 930.926.360-15
26	Cleonice Eliane Kahl CPF 719.872.150-87
27	Marli de Vargas CPF 330.619.470-00
28	Maria Angelica da Cruz CPF 299.130.800-10
29	Elvio Lopes Clemento CPF 268.210.360-04
30	Raquel de Azevedo da Silva CPF 027.657.690-01
31	Jessica de Souza dos Santos CPF 035.060.570-06
32	Airton Renato Roveda RG 1018338555
33	Alfredo Augusto dos Santos RG 7106258523
34	Aldalice da Silva Cardoso RG 1101377801
35	Arbelino Alves Rodrigues RG 2123439801
36	Andre Santos de Silva CPF 681.176.120-20
37	Candida Susana Amaral RG 2091948617
38	Edson Pilger RG 2100310388
39	Eloi Gastão RG 9080006816
40	Eliane Aparecida Almeida RG 80895556971
41	Eliane Maria Afluggeder CPF 564.079.390-20
42	Everton Santos Figueiredo RG 1116427526
43	Fernando Cristina Vargas RG 4091455198
44	lolanda da Rosa RG 900380913
45	Luiz Roche dos Santos RG 1032166473
46	Lurdes Terezinha Ribeiro da Silva CPF 010.333.840-36
47	Magnus dos Santos RG 3071607386
48	Nair dos Reis Pereira RG 62226526068
49	Paulo Volmir Barreto RG 1025869999
50	Voldir Ribeiro da Silva RG 4671602744

**NOTA DE EMPENHO Nº 2012 / 9097**

ÓRGÃO	: 17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Emissão : 24/10/2012
UNIDADE	: 06	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Vencimento : 24/10/2012
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 08.244.0004.2615	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Tipo : Ordinário
RUBRICA	: 3.3.9.0.32.03.11.00.00	MAT.DISTRIB.GRATUITA-LOAS	Dotação : 647
RECURSO	: 0001 RECURSO LIVRE	CONTRAPARTIDA:	

MODALIDADE	: Disp. 24 Lei 8666/93	CONVÊNIO :
PROCESSO	:	CONTRATO :

CREDOR	: DIEMENTZ COMERCIO DE ELETRO MOVEIS LTDA ( 514005)	CNPJ : 03.880.277/0057-07
ENDEREÇO	: RUA OSVALDO ARANHA, 1515 - CENTRO - LESTE	Cidade : MONTENEGRO
CONTA BANCÁRIA	:	Estado : RS

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
			Processo 8054/2012 Justificativa: art. 24, IV da Lei 8.666/63 Entrega: Até 05 dias após o recebimento da nota de empenho Local de entrega: SMHAD Pagamento: Até o 10º dia após a entrega Aquisição de colchões, lona e alimentos para os atingidos pelas enchentes.		
1	20,00	Un	Colchão de casal densidade 33	242,0000	4.840,00
2	15,00	Un	Colchão de solteiro densidade 33.	148,0000	2.220,00
<b>Total</b>					<b>7.060,00</b>

VALOR EXTERNO	: Sete Mil e Sessenta Reais		
EMITENTE DO EMPENHO	LIQUIDAÇÃO ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS MATERIAIS / SERVIÇOS EM _____ / _____ / _____		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	SALDO ANTERIOR 32.031,34	VALOR EMPENHO 7.060,00	SALDO ATUAL 24.971,34
Nº DA LIQUIDAÇÃO:			
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO:			
DIEMENTZ COMERCIO DE ELETRO MOVEIS LTDA, credor desta NOTA DE EMPENHO, irá receber da Prefeitura Municipal de Montenegro a quantia acima, conforme especificação.	PAGUE-SE		
CONTADOR	TESOUREIRO	DIRETOR EXECUTIVO	
Recebemos Prefeitura Municipal de Montenegro o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.			
MONTENEGRO,	de	de	Cheque _____
			Banco _____
(514005) DIEMENTZ COMERCIO DE ELETRO MOVEIS LTDA			

**Prefeitura Municipal de Montenegro**

Rua João Pessoa

Fone: (51)36498200

CNPJ: 90.895.905/0001-60

*colchões comprados*

**NOTA DE EMPENHO N° 2015 / 6153**

ÓRGÃO	: 17	SEC.MUN. DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Emissão	: 16/07/2015
UNIDADE	: 06	FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Vencimento	: 16/07/2015
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 08.244.0004.2615	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Tipo	: Ordinário
RUBRICA	: 3.3.9.0.32.03.11.00.00	MAT.DISTRIB.GRATUITA-LOAS	Dotação	: 816

RECURSO	: 1002 RECURSO FMAS	CONTRAPARTIDA:
---------	---------------------	----------------

MODALIDADE	: Disp. 24 Lei 8666/93	CONVÉNIO
PROCESSO	:	CONTRATO

CREDEDOR	: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA ( 48851)	CNPJ	: 91.362.590/0072-41
ENDEREÇO	: RUA OSVALDO ARANHA, 1482 - ESQUINA CAPITAO CRUZ	Cidade	: MONTENEGRO
CONTA BANCÁRIA	:	Estado	: RS

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
			Proc. n° 5672/15. Dispensa de Licitação n° 52/2015 conforme artigo 24, IV da Lei n° 8.666/93.		
1	25,00	Un	Colchão de solteiro medindo aproximadamente 76 cm de largura, 188 cm de comprimento e 17,20 cm de altura.	250,0000	6.250,00
					<b>Total</b> 6.250,00

VALOR EXTENSO	: Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais		
	<b>LIQUIDAÇÃO</b> ATESTO QUE CONFERI E RECEBI OS MATERIAIS / SERVIÇOS		
EMITENTE DO EMPENHO	EM _____ / _____ / _____	RESPONSÁVEL	
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	SALDO ANTERIOR 193.596,00	VALOR EMPENHO 6.250,00	SALDO ATUAL 187.346,00
Nº DA LIQUIDAÇÃO: Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO:			
SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA, credor desta NOTA DE EMPENHO, irá receber da Prefeitura Municipal de Montenegro a quantia acima, conforme especificação.			<b>PAGUE-SE</b>
CONTADOR	TESOUREIRO	DIRETOR EXECUTIVO	

Recebemos Prefeitura Municipal de Montenegro o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

MONTENEGRO, de de Cheque \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_